

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 41/2022

**Abre Crédito Especial no valor de R\$
50.406,36 (cinquenta mil quatrocentos e
seis reais com trinta e seis centavos).**

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da preposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 41/2022, de 28 de Abril de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 02 de Maio de 2022.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marco Aurelio Tyska
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
1º Membro


Ver. Ana Claudia Lesnik
2º Membro